

**EDITAL 109/2019**

<b>Especialista em Treinamento</b>	
Código	v1858513
Nº de Vagas	1
Salário	R\$ 4.555,06
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento, aplicação e acompanhamento de treinamento;</li> <li>- Elaboração e revisão do conteúdo e de atividades avaliativas de treinamentos;</li> <li>- Realizar processos de integração e <i>onboarding</i> dos gestores;</li> <li>- Monitorar e construir relatórios gerenciais dos indicadores de treinamento;</li> <li>- Desenvolver treinamentos técnicos e comportamentais, com metodologia e ferramentas aderentes ao público alvo, visando o desenvolvimento e capacitação de colaboradores;</li> <li>- Diagramação de conteúdo, elaboração de apresentações e relatórios da área;</li> <li>- Acompanhar e avaliar o resultado dos programas de desenvolvimento e dos indicadores relativos às iniciativas de Treinamento e Desenvolvimento;</li> <li>- Propor políticas, normas e instruções relacionadas ao processo de T&amp;D;</li> <li>- Propor e implementar política de multiplicadores internos;</li> <li>- Colaborar com as atividades logísticas e operacionais da área;</li> <li>- Executar demais atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.</li> </ul>
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Administração, Psicologia, Comunicação Social ou áreas correlatas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Experiência mínima de seis meses em Treinamento, Desenvolvimento e Educação em empresa de médio porte;</li> <li>- Conhecimento intermediário em metodologia ágil;</li> <li>- Conhecimento avançado em Excel, Power Point e Prezi.</li> </ul> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência na área hospitalar.</li> </ul>

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. Período de Inscrições:** 16/03/2019 até 22/03/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:**

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

**Atenção:** O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

**3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):**

**3.1 Testes Online:**

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será de **5,0**.

**3.2 Testes Presenciais:**

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será de **5,0**.

**4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória)**

**4.1 Entrevista por Competência:** O candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista com Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência
- PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

#### **7. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([seleção@ihbdf.org](mailto:seleção@ihbdf.org)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.